



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL
DE 2020**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, por intermédio de videoconferência e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Mais tarde e já no decurso da Reunião, os trabalhos passaram a ser presididos pelo Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo.

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira, António Mota e Rui Santos.

O **Vereador Rui Santos** reportando-se à demolição da antiga casa da D.^a Alexandrina, junto à Cerâmica Rocha, procurou saber os motivos que determinaram essa mesma demolição, designadamente, de quem foi a iniciativa e qual a justificação.

O **Vereador Álvaro Ferreira** felicitou a população do concelho de Oliveira do Bairro por tomar as devidas precauções no que concerne à Covid-19. Estendeu essas mesmas felicitações às empresas, instituições e outras pessoas que, de uma forma voluntária, têm colaborado no sentido de suprir um conjunto de necessidades das IPSS's e de outras entidades, questionando se existe já um balanço do que os mesmos têm levado a efeito e se tem existido algum tipo de comparticipação por parte da Autarquia para que esse apoio se mantenha.

Relativamente aos testes à Covid-19 e às instalações destinadas ao Centro de Isolamento Temporário para idosos, sito no Polo Escolar de Vila Verde, procurou saber o número de testes que já foram efetuados até ao momento e se existe uma articulação entre a Câmara Municipal e o Governo,



Oliveira do Bairro câmara municipal

designadamente quando é que chegam os testes remetidos pelo Ministério da Saúde para serem feitos nos Lares de Idosos e se, quando chegarem, para além dos utentes, também os funcionários serão testados.

Disse estar em articulação com o Presidente da Câmara, tendo-lhe já mencionado a existência de artigos científicos que referem que os testes não serão muito fiáveis, tendo inclusivamente o Instituto Ricardo Jorge dado a conhecer que alguns dos testes levados a efeito por parte das Autarquias não eram recomendados pela DGS, questionando se, não se estará a passar uma mensagem errada à população tendo em atenção que a fiabilidade dos testes poderá estar em causa.

No que respeita ao Polo Escolar de Vila Verde procurou saber quais os critérios políticos e técnicos que motivaram a instalação do equipamento naquele local e se haverá alguma participação por parte de empresas, nomeadamente no que respeita ao material a utilizar e, bem assim, quem é que coordena a logística daquela infraestrutura. Caso venha a ser decidido reabrir as Escolas, procurou igualmente saber como será feita essa articulação naquele mesmo espaço.

.....
Neste momento entrou na Sala o Presidente da Câmara, assumindo as suas funções e subsequentemente, passando a dirigir os Trabalhos da presente Reunião de Câmara.

.....
O **Presidente da Câmara** justificou o atraso, informando que acabara de sair de uma Reunião (por videoconferência) do Conselho Distrital de Proteção Civil, onde foi feito um briefing do que está a ser levado a efeito no Distrito de Aveiro, no que à pandemia diz respeito.

O **Vereador António Mota** reportando-se ao edifício da Misericórdia, questionou se o mobiliário que ali existia se mantinha, ou se o mesmo foi retirado, uma vez que, depois de o mesmo ter sido requalificado, as condições de utilização eram muito boas, nomeadamente os quartos com os respetivos equipamentos, os quais, na presente situação, poderiam colmatar algumas das necessidades que vierem a ser sentidas.

Já no que respeita aos testes, questionou porque razão Oliveira do Bairro não tinha testes fornecidos pelo Governo, nomeadamente para realização dos mesmos nos lares de idosos e se tal sucedeu pelo facto de a Autarquia ter avançado para aquisição de testes.

Agradeceu à população de Oliveira do Bairro pela forma inteligente de lidar com toda a presente situação, apercebendo-se de todos os cuidados que os cidadãos têm tido em todos os espaços públicos e nos locais de abastecimento de produtos alimentares e outros, o que significa que tem havido bastante tranquilidade, com preocupação sim, mas independentemente do pânico que possa ter sido gerado, estão a lidar com a situação com bastante tranquilidade. Estendeu esses cumprimentos aos responsáveis que lidam mais diretamente com o assunto, por incutirem o tipo de comportamentos que a população deve ter para lidar com o problema, o que faz com que Oliveira do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bairro se encontre numa posição estável relativamente à pandemia e tendo em atenção o panorama a nível nacional.....

Terminou, afirmando que as medidas devem continuar, serem reforçadas essas medidas e as contenções de confinamento, porque somente desta forma se conseguirá estancar a progressão do vírus.....

O **Presidente da Câmara** informou que no passado domingo todos os Presidentes de Câmara da Região foram convocados para uma Reunião com caráter de urgência, uma vez que a Ministra da Solidariedade contactou o Presidente da CIM, informando-o que estariam disponíveis 200 testes para os Lares da Região. Nessa mesma reunião, foi unânime que os testes se direccionassem para os lares em que havia alguns constrangimentos e em caso de necessidade para outros lares da Região.

No que respeita aos restantes testes efetuados, referiu que o Hospital tem estado sem testes e todos aqueles que a Autarquia adquiriu, em particular para serem direccionados para as IPSS's do Concelho, tem permitido detetar alguns casos e que são de imediato reportados à ARS. Acrescentou que no dia de ontem estavam disponíveis 12 testes para o Município de Oliveira do Bairro, contudo, somente 4 é que foram feitos a munícipes do Concelho, quanto aos restantes, a ARS entendeu realizar a cidadãos de outros Concelhos.

Em relação ao mobiliário do antigo Hospital de Oliveira do Bairro, referiu que parte dele ainda ali se encontra, não se tendo apercebido se os quartos possuíam camas, sendo certo que a parte que já tinha sido recuperada pela Santa Casa da Misericórdia e cedido ao AcES Baixo Vouga que paga uma renda, se encontra totalmente mobilada. Acrescentou ter sido acordado com o AcES Baixo Vouga que, caso fosse necessário algum mobiliário, a Autarquia promoveria a sua colocação em colaboração com Instituições do Concelho.

No que respeita à questão colocada pelo Vereador Rui Santos, recordou ter sido aprovado em Reunião de Câmara o projeto da PARU reformulado que pressupunha o alargamento, o qual não era previsto no projeto inicialmente elaborado. Acrescentou que o local é propriedade privada, sendo que a cedência para domínio público, que pressupunha retirar os muros e efetuar a demolição, foi presente em Reunião de Câmara com vista à aprovação do respetivo acordo de cedências.....

A **Vereadora Lília Águas** informou que, para não se repetir, iria prestar todas as informações relativamente à Covid-19 no ponto da Ordem de Trabalhos relacionado com o mesmo.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara** mencionou ter recebido pedidos de correção à Ata, no entanto, o critério



Oliveira do Bairro câmara municipal

que seguiu, foi o mesmo que tem sido seguido até ao momento, ou seja, colocar na Ata o que de essencial foi mencionado na Reunião.

O **Vereador Álvaro Ferreira** informou que tinha conhecimento da forma como as Atas têm vindo a ser elaboradas, pelo que apenas tem feito pequenos apontamentos às mesmas, quando verifica essa necessidade, contudo, em relação à Ata em questão não se trata de pequenas correções de conteúdo, mas sim duas situações que não se encontram afloradas, mais concretamente um conjunto de propostas/sugestões que apresentou em nome do PPD/PSD, sendo que, duas dessas mesmas propostas não foram inseridas na Ata. No que respeita ao Mercado Municipal, a forma resumida não pode traduzir de forma errónea o sentido das suas palavras, uma vez que, a sugestão era que o Mercado Municipal não abrisse totalmente, mas tão somente a parte ligada à área alimentar. Já no que respeita ao ponto respeitante ao Direito de Oposição lembrou ter efetuado um pedido, o qual não se encontra igualmente inscrito na Ata.

Pelo que expôs, solicitou que as suas pretensões fossem transcritas para a referida Ata.

O **Vereador António Mota** disse concordar com a posição do Vereador Álvaro Ferreira, dado que se tratavam de recomendações do PPD/PSD, tanto mais que, uma das medidas, a relacionada com o Mercado Municipal, o Governo está a equacionar por forma a que os produtores possam escoar os seus produtos, daí que entenda que essa referência deveria constar da Ata.

O **Vereador Rui Santos** disse ter solicitado que fosse transcrito o texto que leu na referida Reunião de Câmara, o que não foi feito, sendo que, na sua opinião, lhe cabe a si decidir o que é essencial para a Ata.

O **Presidente da Câmara** lembrou ter havido uma evolução relativamente ao que era efetuado no passado e essa, considera, ter sido uma evolução muito grande. Disse serem dois os Técnicos que elaboram as Atas, com estilos diferentes e a quem foi solicitado que fizessem um resumo do que de essencial se passa na Reunião de Câmara. Se não se concordar que deve ser efetuado um resumo das intervenções poder-se-á sempre voltar ao método anterior.

Da sua parte, disse que irá propor sempre à votação, o teor das Atas que é proposto pelos Técnicos Municipais, podendo ser alterado o teor de uma frase por uma questão de ter sido mal interpretada, mas nunca colocar *ipsis verbis* tudo o que é mencionado na Reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos e a Abstenção do Vereador António Mota, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pelo Vereador Álvaro Ferreira, foi apresentada uma Declaração de Voto escrita, a qual faz parte integrante da presente Ata, como anexo.

O **Presidente da Câmara**, dirigindo-se ao Vereador Álvaro Ferreira, lamentou que o mesmo nunca se tenha insurgido com o que era feito no mandato anterior.

PONTO 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas** recordou terem sido implementadas determinadas medidas, as quais já foram objeto de apresentação e discussão na última Reunião de Câmara e para além dessas foi elaborado um Manual de Apoio da COVID-19, distribuído no Grupo de Crise e que foi igualmente remetido aos Vereadores e o qual já sofreu uma Adenda e que vai dando nota e faz uma compilação da produção legislativa sobre o tema e das medidas tomadas pelo Município.

A respeito da medida de apoio social, informou ter já havido cerca de 50 contactos, nomeadamente do ponto de vista de apoio psicológico, apoio jurídico, compras de supermercado e/ou de farmácia e em articulação com a resposta social foram prestados esclarecimentos acerca do programa.

Informou existirem 40 voluntários inscritos no Banco de Voluntariado, sendo 22 de Oliveira do Bairro, mas também contempla voluntários de Águeda e de Vagos e que se voluntariaram para ajudar e conta ainda com 18 colaboradores do Município.

De igual forma, referiu terem sido produzidos vídeos que ensinam algumas formas para os Municípios realizarem exercício físico e que foram disponibilizados às IPSS's e também disponibilizados por intermédio do site Municipal, tendo sido igualmente promovidas sessões de *mindfulness* destinado aos colaboradores das IPSS's, para os quais foi ainda disponibilizada a linha de apoio psicológico, tendo em atenção o momento que aqueles trabalhadores experienciam.

Esclareceu que, à medida que vão sendo conseguidos materiais como gel desinfetante, máscaras ou fatos, os mesmos vão sendo disponibilizados às IPSS's, Bombeiros e GNR.

Informou que o Centro Logístico de Apoio, localizado na Escola de Vila Verde, decorreu de uma iniciativa da Câmara Municipal em articulação com a Segurança Social, e a ARS, realçando, contudo, não se tratar de um Centro de Acolhimento para infetados, mas sim, um Centro de Apoio Logístico e de Alojamento, para as IPSS's, caso haja um caso suspeito nas suas instalações, poderem dar resposta aos respetivos utentes, enquanto as instalações se encontrarem em período de desinfeção.

Aí sim, socorre-se daquele Centro localizado em Vila Verde. Reiterou nada ter a ver com um Hospital de Campanha, nem com um Centro de Acolhimento de Infetados, já que, esse, irá funcionar nas instalações do antigo Hospital e sempre com casos considerados moderados/ligeiros, sendo os mais



Oliveira do Bairro câmara municipal

graves encaminhados para o Hospital.

Acrescentou, ainda, que as camas que ali foram colocadas foram disponibilizadas pela DGEST e ainda se conseguiram mais 50 camas provenientes do Exército, as quais se encontram no Espaço Inovação para serem utilizadas em caso de necessidade.

O responsável por aquele Centro será um elemento indicado pelas IPSS's, elemento esse que será escolhido ainda hoje no decurso da Reunião do Grupo de Crise.

Referiu ter conhecimento de empresas que têm prestado apoio pontual às IPSS's, havendo ainda uma articulação com a ACIB que se prende essencialmente com os apoios destinados às empresas do Concelho.

Relativamente à questão dos testes, informou que a Câmara Municipal tentou por todos os meios que os testes viessem para Oliveira do Bairro, tendo em atenção a existência de grupos de risco, nomeadamente os utentes das IPSS's e os seus colaboradores, no entanto, o que se verificou era a implementação de Centros de Rastreio em diversos locais do País e a Zona Centro era consecutivamente colocada de parte, à exceção de Ovar que foi colocado sob quarentena. Tendo em atenção que o Município se considerou desamparado, entendeu-se tomar a decisão de prevenção, se não a melhor, pelo menos a possível e que permitisse fazer o ponto de situação, o qual permitiria a elaboração de uma estratégia, mas, não sem antes tentar junto da ARS e da DGS que fosse implementado um Centro de Rastreio no Concelho, designadamente no Espaço Inovação e sempre com a parceria de um Laboratório reconhecido pelas entidades de Saúde, contudo a resposta foi negativa.

Em face da resposta negativa, o Município avançou com a recolha de testes, testes de rastreio esses que não são os testes de zaragatoa, mas sim por intermédio de análise, um teste sorológico. A opção por este tipo de teste deveu-se ao facto de em reunião do Grupo de Crise, ter sido referido que o teste da zaragatoa é eficaz no rastreio preventivo e imediato, ou seja, antes de o vírus entrar na corrente sanguínea, contudo, como os testes são realizados já numa fase considerada tardia os testes sorológicos são mais eficazes e a análise por esta via tem 99,2% de fiabilidade, ou seja, não haverá falsos positivos.

Referiu ter ficado incomodada quando teve conhecimento que, para a Região de Aveiro iriam ser disponibilizados apenas 200 testes, considerando que aquela não era uma resposta adequada por parte da Administração Central, cabendo cerca de 12 testes a Oliveira do Bairro e apenas destinados a pessoas com casos suspeitos e que seriam encaminhados pelo SNS, ficando de fora as IPSS's e os Lares de Idosos, daí que, o Município de Oliveira do Bairro tenha entendido que, no quadro das suas responsabilidades deveria solucionar o problema.

Acrescentou terem sido adquiridos 1.000 testes, não obstante a possibilidade de vir a adquirir mais testes, caso se entenda necessário. Esses mesmos testes já começaram a ser efetuados, tendo o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Grupo de Crise entendido que os mesmos deveriam começar pelos funcionários dos lares e aos idosos em caso de suspeição de ter sido contraído o vírus. No que respeita aos funcionários referiu que os Lares estão a trabalhar em regime de rotatividade e que os respetivos funcionários somente ingressam ao serviço se o teste for negativo, já que o teste é efetuado de manhã e da parte da tarde é transmitido o resultado, dado o trabalho excecional que tem vindo a ser desenvolvido pelo Laboratório em causa. A título meramente informativo referiu que o teste de zaragatoa realizado pelo SNS está a demorar 3 a 4 dias para dar uma resposta, o que não é viável para os trabalhadores das IPSS's que, muitas das vezes vão trabalhar sem terem conhecimento se o resultado do teste é positivo ou negativo.

Mais disse terem sido testados a Santa Casa da Misericórdia, a Sóbustos, o Centro Social de Oiã, a Solsil, uma outra equipa da Sóbustos, Centro Ambiente para Todos, a Amper e um segundo grupo da Santa Casa da Misericórdia. A estes, acresce uma idosa que iria entrar para o Centro Ambiente para Todos e que também realizou o teste. De igual forma, explicou que, se houver a mínima suspeita em relação a um utente ou em relação a um trabalhador, essa pessoa é isolada, de acordo com o respetivo Plano de Contingência da Instituição e o Laboratório irá ao local fazer o teste.

Ainda a este respeito, referiu que os resultados dos testes vão diretamente para a ARS e é a própria Delegada de Saúde que elabora os quadros estatísticos do Concelho e que vão sendo divulgados... Agradeceu o esforço por parte dos colaboradores do Município que, desde a primeira hora, se encontram no Pelouro da Saúde, na Proteção Civil e no Serviço Jurídico, uma vez que o trabalho tem sido muito cansativo, havendo uma pressão enorme do ponto de vista psicológico, uma vez que se está a lidar com uma questão de vida ou de morte.

Havendo uma série de medidas que terão de ser implementadas, nomeadamente na parte social e de apoio às IPSS's, disse que, no seio do Grupo de Crise, se entendeu solicitar às IPSS's que informassem das suas necessidades, não obstante a comparticipação que o Governo poderá dar, para que, o Município pudesse igualmente participar essas mesmas necessidades. Quando esse levantamento estiver concluído, o Município estará em condições de decidir a melhor forma e os valores em que as IPSS's podem ser apoiadas, podendo ainda, esses apoios, serem alargados a empresas e às famílias.

O **Presidente da Câmara** acrescentou que os apoios terão de ser efetuados de uma forma sustentável, programados, tanto mais que as necessidades deverão ser sentidas mais nos meses seguintes e não no imediato, sendo que a Câmara Municipal deverá ter meios para assistir as famílias e Instituições acima de tudo, pelo que é importante que as medidas sejam lançadas quando forem efetivamente necessárias, uma vez que as Instituições terão de continuar a realizar o seu serviço social de apoio às famílias.

Informou que os elementos transmitidos, acerca do número de casos, são provenientes do AcES



Oliveira do Bairro câmara municipal

Baixo Vouga, sendo que presentemente serão 15 os casos positivos registados, contudo, será natural que, realizando mais testes, este número possa aumentar, esperando que não venha a falecer mais ninguém.....

Acrescentou que os números que são publicados a nível nacional em nada têm a ver com os números que são transmitidos à Câmara Municipal, sendo que, o SNS pede o máximo de discrição e por esse motivo o Município apenas transmite os dados que lhe são veiculados diretamente pelo AcES Baixo Vouga.

Mais disse que a GNR tem realizado um bom trabalho no controlo das pessoas que têm de estar confinadas na sua residência, porque estão identificados como positivos ou porque se encontram em vigilância, sendo que a GNR apenas tem conhecimento daqueles que se encontram na primeira situação, o que, de facto, dificulta a realização do seu trabalho. Esta é, disse, uma relação entre a ARS e o Comando da GNR, não obstante as suas diligências já que, se trata igualmente, no seu entendimento, de um caso de Proteção Civil.....

Deu a conhecer que o número de pessoas infetadas irá crescer no Concelho, não decorrente do facto de haver um foco de transmissão, mas pelo facto de haver profissionais, nomeadamente de saúde ou de colaboradores em Lares de outros Concelhos, mas que são residentes em Oliveira do Bairro e que, por diferentes circunstâncias são contaminados com o vírus.

O **Vereador Rui Santos** disse ter uma perspetiva diferente da DGS no que respeita à identificação dos casos positivos, porque aí as pessoas passariam a ter mais cuidado designadamente evitando estar perto desses mesmos casos positivos.....

Procurou saber se, dos elementos que compõem o Corpo de Bombeiros, GNR, Serviços de Saúde do Concelho e da Câmara Municipal, tem havido casos positivos e se, ao nível de testes, tem havido testes suficientes.

No que respeita aos Equipamentos de Proteção Individual e ao desinfetante, questionou se tem havido falta desse tipo de material.....

O **Presidente da Câmara** informou não terem sido identificados casos positivos no seio das Instituições que compõem a Proteção Civil do Município e que os testes efetuados pelo SNS são no número que aquela entidade tem disponibilizado.....

Em relação aos EPI, informou que o Município de Oliveira do Bairro e em conjunto com outros dois Municípios da Região realizou recentemente uma aquisição desse material, prevendo-se a sua entrega para o próximo dia 13. Acrescentou ter conversado com outros Presidentes de Câmara à hora de almoço, para que, de entre todos, não se permita que as IPSS's e a Proteção Civil fiquem sem o material necessário à sua proteção e segurança.

No que respeita ao desinfetante, informou que o Município tinha recebido 400 litros, o que permite alguma margem de manobra. Esse desinfetante será principalmente para ser distribuído pelas IPSS's,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Forças de Segurança e Proteção Civil.....

O **Vereador Rui Santos** disse ser fundamental que, quem está na linha da frente de atuação, não fique sem os materiais necessários para o desempenho das suas funções com a máxima segurança. Referiu que algumas IPSS's e os Bombeiros Voluntários deixaram de fazer prestações de serviços, sendo esta uma importante fonte de rendimentos que essas instituições perderam, pelo que, de entre as medidas que estarão a ser equacionadas, se preveja igualmente esta questão.

O **Presidente da Câmara** lembrou que, quando se referiu aos apoios a dar às IPSS's em complemento dos apoios que são enviados pelo Governo, essa é uma das questões a ser ponderada, atribuindo sempre apoios de uma forma equilibrada e proporcional.

O **Vereador Rui Santos** no que respeita ao Centro de Acolhimento, questionou se não foi equacionado recorrer a unidades hoteleiras do Concelho, já que, o conforto no Centro de Acolhimento não será aquele que seria desejável e o Concelho tem capacidade para oferecer melhor do que isso e com essa medida igualmente minorava a situação económica que algumas atravessam decorrente da atual crise.

O **Presidente da Câmara** referiu que ARS e a Segurança Social defendem que este tipo de Centro de Acolhimento seja destinado a permanências de muito curta duração e que as pessoas voltem rapidamente às suas habitações, de modo a que as mesmas não fiquem muito perturbadas psicologicamente, daí a opção.....

O **Vereador Rui Santos** questionou se já estão a ser tomadas outras medidas, nomeadamente aquelas que foram elencadas pelo Vereador Álvaro Ferreira na última Reunião de Câmara.

O **Vereador Álvaro Ferreira** recordando as palavras de Rui Rio, disse que nesta matéria não há oposição, a única oposição é a Covid-19, sendo esta também a postura que o PPD/PSD de Oliveira do Bairro tem e terá nesta situação tão particular e difícil.

Procurou saber qual o critério utilizado para entregar o material necessário às IPSS's, se foi dado por igual ou se foi tido em atenção o número de utentes ou funcionários.....

Questionou igualmente se os testes foram igualmente cedidos a outros profissionais, mais concretamente Bombeiros ou GNR, ou se somente estarão disponíveis caso haja alguma situação suspeita.

Tendo em atenção que em alguns países já começam a levantar as restrições, ou seja, paulatinamente a vida das pessoas vai-se normalizando, daí a necessidade de serem tomadas algumas medidas, designadamente aquela que já foi abordada na presente Reunião, de constituição de um Fundo de Emergência Social Municipal e que pode ser direcionada para as IPSS's e para os Bombeiros, tendo em atenção a ausência de Receita ao nível da Prestação de Serviços. Esta medida vai, disse, de encontro a todas aquelas Propostas que elencou na última Reunião de Câmara, Propostas essas que podem ser discutidas entre todos de modo a verificar em que medida poderão



Oliveira do Bairro câmara municipal

ser aplicadas, porque o importante é avançar com um conjunto de medidas que consigam dar resposta aquelas entidades e também às empresas do Concelho porque, segundo crê, os apoios do Estado, se vierem, virão já demasiado tarde, como aliás está a suceder com a saúde e a solidariedade social, por conseguinte, defende, que a Câmara Municipal tenha uma atitude de ação e não de reação e à espera que o Governo faça algo.

Reportando-se ao setor da Educação e tendo sido mencionado na última Reunião de Câmara ter sido efetuado um levantamento por parte do Agrupamento de Escolas ao nível das necessidades dos alunos, questionou se os dados já foram transmitidos à Câmara Municipal e se esta consegue dar resposta a esses mesmos alunos.

Tendo em atenção que a página de Facebook do Município tem sido um meio de transmissão de informação e interação em toda esta crise, disse que seria interessante que Oliveira do Bairro, à semelhança do que é produzido em outros Municípios, idealizasse uma programação cultural, designadamente desafiando algumas Associações culturais e musicais a transmitirem algo em *live streaming*, mas sempre em consonância com a página do Município, permitindo que, nas pausas desses pequenos espetáculos, fosse divulgado os serviços que ainda vão sendo prestados por empresas do Concelho e assim cativar as pessoas a adquirirem produtos no comércio local.

O **Vereador António Mota** referiu que toda esta situação deve fazer pensar, não entendendo como é que o Estado pretende fazer uma descentralização de competências na área da Saúde e na área da Educação e tem determinado tipo de comportamentos como aqueles que já foram aqui focados. Disse que se fosse Presidente da Câmara já tinha denunciado todas aquelas situações, porque o que aconteceu com os testes não pode acontecer e quem fica mal visto é o Presidente da Câmara. Neste caso em concreto verifica que, na realidade, o Governo faz propaganda na Comunicação Social, mas são as Autarquias, com os poucos recursos que têm ao seu dispor, que estão a substituir o Estado e a resolver o problemas mais imediatos. Acrescentou que, tendo em atenção esta realidade, a sua posição relativamente à descentralização de competências será sempre contra.

Mais disse, ser inconcebível o que se passou com Oliveira do Bairro e com o restantes Municípios da Região, porque o Governo disse na Televisão que há testes para todos e afinal constata-se que não há testes nenhuns e por isso mesmo disse estar indignado com aquela situação, questionando onde é que está o Estado.

Acrescentou que, por estranho que pareça o Governo quer controlar tudo, querem é estar em Comissões, dar pareceres acerca de tudo. Relembrou que, a seguir a esta situação, pode surgir outra e o Estado irá abandonar as Autarquias e Oliveira do Bairro em particular, pelo que, na sua opinião, terá de haver um ato de “rebelião” relativamente ao estilo de Governação, à forma como a Tutela lida com os assuntos e neste caso em concreto no que à Saúde diz respeito, porque se tinha questionado porque razão a Autarquia iria adquirir testes, quando o Governo transmitiu a ideia que iria ter testes



Oliveira do Bairro câmara municipal

para todos, mas, afinal, para Oliveira do Bairro vieram apenas 12 testes. Considera que esta é uma atitude que deve ser denunciada e os Municípios do Concelho devem ter conhecimento desta situação.

Terminou, dizendo, ser mau de mais para ser verdade o que foi transmitido pelo Presidente da Câmara, mas é a verdade e é aquilo que o País tem, daí que nunca tenha acreditado na questão da descentralização, a qual irá implicar o abafamento total das Autarquias perante situações deste tipo.

O **Presidente da Câmara** lamentou que a sua posição em não aceitar a descentralização de competências na área da Saúde não tenha sido compreendida por todos e tenha dado tanta discussão como deu na Assembleia Municipal e hoje, estão-lhe a dar razão acerca da decisão que foi tomada em não aceitar aquelas competências, tendo em atenção as dúvidas existentes, esperando que seja reconhecido o erro de pensamento por todos aqueles que estiveram contra aquela sua decisão.

No que aos testes diz respeito, informou que irá ter mais uma reunião com os Presidentes de Câmara da Região para abordar o tema. Do seu ponto de vista, ou os Municípios conseguem aguentar as suas Instituições ou vai-se tornar muito difícil, mas a verdade, é que não devem os Municípios fazer-se substituir àquelas que são as competências da Tutela, daí as preocupações e as reações que tem havido, uma vez que, como é natural, não se vai deixar cair qualquer instituição, não se irá deixar que as mesmas fiquem no limite e se for necessário irão ser celebrados Protocolos que prevejam a possibilidade de reajustes futuros, no caso de a Tutela transferir algum tipo de apoio.

Lamentou o facto de não haver por parte da Tutela uma informação correta e necessária já que, enquanto Presidente da Proteção Civil do Município vê-se com enormes dificuldades em obter dados concretos acerca de determinadas situações, como seja a identificação dos possíveis infetados no Concelho e assim não se consegue arranjar a melhor forma de ajudar as pessoas.

A **Vereadora Lília Águas** referiu que todos os temas têm sido discutidos no seio do Grupo de Crise, nomeadamente como, quando e a quem irão ser feitos os testes, os quais, naturalmente, também estarão acessíveis aos Bombeiros e GNR quando necessário e também aos casos em que a Tutela não consiga dar resposta, exemplificando com caso de um colaborador do Município que após contactos com a Saúde24 e depois de se ter deslocado ao Centro de Saúde e de possuir uma credencial para realizar o teste no passado dia 6, foi-lhe agendado o dia 23 para realização do mesmo num dos Laboratórios convencionados com a DGS, concluindo que este é o tipo de resposta que está a ser dado por parte do Estado.

Ainda a respeito dos 200 testes que foram disponibilizados para a CIRA e destinados às IPSS's e aos Lares de Idosos, realçou o facto de que os Municípios ainda teriam de participar em 50% o preço desses testes. Já os 12 testes afetos ao Concelho de Oliveira do Bairro não são destinados aquelas Instituições, mas antes a casos que o SNS sinaliza como suspeitos.

Informou que os Equipamentos de Proteção Individual que o Município está a entregar às IPSS's, é



Oliveira do Bairro câmara municipal

atribuído de acordo com a sua disponibilidade e é distribuído proporcionalmente, já que o Município tem conhecimento do número de trabalhadores das IPSS's, havendo algumas instituições que também adquiriram equipamentos de proteção para os seus trabalhadores, sendo que, as mesmas vão dando sempre nota das suas necessidades à Câmara Municipal.....

Mais informou, ter sido solicitado à GNR que fizesse um levantamento dos casos em que existem idosos em casa, ou seja, de acolhimento ilegal, mas que existem, abrangendo esse número cerca de 100 idosos, os quais serão apoiados na medida do possível.....

Deu a conhecer que a Biblioteca criou uma medida que permite que as pessoas recebam os livros em casa e que tem tido bastante adesão e o Quartel das Artes também se encontra a desenvolver alguns vídeos musicais que serão disponibilizados online.

No que respeita à Educação, informou que do que se sabe, até ao 9.º ano de escolaridade o regime será de Telescola, pelo que as crianças não irão para os Polos Escolares em regime presencial e, por conseguinte, não haverá problemas de maior em relação a Vila Verde.

Ainda a este respeito referiu que a escolha foi bastante ponderada, porque os Polos Escolares possuem todas as condições necessárias, com refeitório, chão em linóleo e por conseguinte consegue-se desinfetar facilmente, possui WC's adaptados, chuveiros, balneários e, por conseguinte, as pessoas têm todas as condições para ali permanecerem 1/2 dias de uma forma tranquila. Se o recurso fosse às unidades hoteleiras, as mesmas estariam impedidas durante este período, que não se sabe quando termina, de aceitar reservas para um determinado número de quartos que a Autarquia solicitasse, os quais poderiam até nem ser necessários, inviabilizando assim que os mesmos fossem utilizados para fins turísticos.

Deu ainda a conhecer que o Grupo de Crise foi criado no âmbito da Declaração de Emergência Municipal, tendo havido já duas reuniões, uma por semana, com todas as entidades e que, em ambas as reuniões, os representantes da ARS e da Unidade Familiar de Saúde de Oliveira do Bairro faltaram.

O **Vereador Álvaro Ferreira** questionou se havia trabalhadores do Município infetados e se as 50 camas colocadas no Espaço Inovação irão ser ou não utilizadas e para que finalidade.....

A **Vereadora Lília Águas** informou não haver casos de trabalhadores do Município suspeitos de se encontrarem infetados.....

Quanto às camas que se encontram de reserva do Espaço Inovação, informou que as mesmas foram recebidas à posteriori de o Centro de Acolhimento Temporário estar equipado e poderão vir a ser utilizadas em caso de necessidade.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID-19.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA,



Oliveira do Bairro câmara municipal

TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto, e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins** informou que a ADREP possui 192 atletas do Concelho e 39 de fora do Concelho, divididos por diferentes modalidades como o Atletismo, Futsal, Ginástica, Judo e Karaté, sendo-lhe atribuída uma verba de 16.285,88 € (dezasseis mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

O **Vereador Álvaro Ferreira** referiu que, na sua opinião, o Chefe de Divisão para além de tomar conhecimento e colocar à consideração superior, deve referir se concorda com a Informação Técnica que foi elaborada, porque é para isso que existem as chefias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva Recreativa Educativa da Palhaça, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 16.285,88 € (dezasseis mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 35.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA – PRONÚNCIA SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – PARA RATIFICAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores António Mota e Rui Santos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara** informou que no âmbito do concurso houve pedidos de esclarecimentos e que teve a ver com algumas siglas e outras descrições e para que o mesmo não atrasasse fez o competente despacho e vem aqui para ratificação.....

O **Vereador António Mota** questionou que quantidades é que foram retificadas, uma vez que o respetivo Mapa de Quantidades foi objeto de retificação.

O **Presidente da Câmara** deu a conhecer que a Presidente do Júri transmitiu a informação de que as questões levantadas não tinham qualquer fundamento.

O **Vereador Rui Santos** referiu ter consultado o processo, tendo verificado haver questões que se reportam a descritivos e não têm qualquer importância, havendo, contudo, outros itens que tinham medições incorretas e que foram corrigidos, não sendo contudo significativos.

O **Presidente da Câmara** disse ter havido duas Propostas válidas, o que significa que os valores do Concurso tinham sido corretamente orçamentados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 29 de março de 2020 em que aprovou a resposta à lista de Erros e Omissões nos termos da Informação Técnica 35.2020/DOM datada de 27 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 39.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e o Vereador António Mota.....

O **Presidente da Câmara** informou que a Empreitada relacionada com a E.M. 596 encontra-se suspensa a pedido do Empreiteiro pela questão da COVID-19, mas existindo um conjunto de situações que se pretendia ver corrigidas ao longo do traçado e que têm vindo a ser negociadas, havendo já o acordo relativamente a algumas parcelas, as quais estão aqui para aprovação, faltando ainda outras que ainda se encontram em negociação.

O **Vereador António Mota** referiu que não se trata da reabilitação de um dos principais arruamentos de Oliveira do Bairro, mas antes uma requalificação da E.M. 596 no troço definido.

Acrescentou que, por aquilo que verifica e considerando o grande tráfego rodoviário, principalmente de veículos pesados, os cálculos efetuados para a base do arruamento dificilmente suportarão aquele tipo de tráfego, não se devendo esquecer igualmente o alargamento da Zona Industrial de Vila Verde, sendo já notório em alguns dos troços da via os efeitos do peso e do movimento, pelo que, na sua opinião, deveria o projeto ser reanalisado de modo a verificar se a base de sustentabilidade do arruamento está em condições de aguentar aquele tipo de tráfego que se perspetiva.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mais disse que a Câmara Municipal irá despende mais dinheiro a requalificar os espaços envolventes ao arruamento e em algumas obras como as águas pluviais, águas residuais e outros, do que propriamente na empreitada de requalificação do arruamento propriamente dita.

O **Presidente da Câmara** deu a conhecer que as águas pluviais e residuais fazem parte da empreitada lançada a concurso, não se encontram previstas naquela empreitada, estas pequenas intervenções.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 39.2020/DOM datada de 02 de abril de 2020, o seguinte;

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, das parcelas de terreno com as áreas identificadas na supracitada informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários dos terrenos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7– DESPACHO CONJUNTO N.º 5 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS – COVID 19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 5 – Mandato 2017/2021, datado de 3 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 8– DESPACHO CONJUNTO N.º 6 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – SERVIÇOS ESSENCIAIS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 6 – Mandato 2017/2021, datado de 3 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PARECER – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – OBRAS DE REPARAÇÃO NA CANALIZAÇÃO E LIMPEZA NO ANTIGO EDIFÍCIO DO HOSPITAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA RATIFICAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Presidente da Câmara** referiu tratar-se de um apoio no âmbito da COVID-19, sendo que as obras foram efetuadas no espaço pertença da Santa Casa da Misericórdia e para os fins que todos têm



Oliveira do Bairro câmara municipal

conhecimento.

O **Vereador Álvaro Ferreira** valorizou esta ação da Câmara Municipal, já que, pelo que tem conhecimento a Junta de Freguesia era para ter realizado esses mesmos trabalhos, o que significa que, quer a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, quer o PPD/PSD estão disponíveis para ajudar naquilo que for necessário nesta fase tão difícil.

O **Presidente da Câmara** disse esperar que o Vereador Álvaro Ferreira olhasse para a atitude de todas as freguesias e não somente para a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, já que, enquanto Presidente do Município de Oliveira do Bairro, defende que todas as Juntas de Freguesia do Concelho são iguais e que a atitude do Município deve ser transversal, quer nesta situação em concreto, quer em outras, se falhar algo em algum dos locais, o Município faz a coordenação com as Juntas de Freguesia para que não exista duplicação de esforços e acima de tudo, para que a resposta seja idêntica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Parecer do Gabinete Jurídico datado de 2 de abril, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ratificar nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que determina que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de fundados motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática” e tendo em conta a urgência inadiável de criar as condições indispensáveis para a contenção da expansão e combate ao Coronavírus - COVID 19, a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara a solicitação da Delegada de Saúde de Oliveira do Bairro, Dr.ª Ana Oliveira, de mandar executar aos serviços do Câmara municipal em regime de administração direta, à pintura de dois gabinetes, de uma sala de espera e de um WC, bem como mandar reparar duas misturadoras do WC do edifício do antigo Hospital de Oliveira do Bairro que pertence à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, bem como proceder à sua limpeza e desinfeção, com o custo total de 906,11 € (sendo 469,68 € de mão de obra e 436,43 € de materiais).

PONTO 10 – DESPACHO N.º 276 – MANDATO 2017/2019 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 276 Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara que concede Tolerância de Ponto no dia 13 de abril.



Oliveira do Bairro câmara municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **8 de abril** do ano **de 2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.976.338 Euros e 69 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **700.699 Euros e 48 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.677.038 Euros e 17 Cêntimos**

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos